



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/01.00323-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentada pelas empresas abaixo:

VENCEDOR (E S)	ITENS	VALOR GANHO
01 – DJALMA DE LIMA ROLIM – ME	01 e 02	R\$ 2.000,00
02 - GLAUCE KELLY DO NASCIMENTO	03	1.599,00

Goiânia, 30 de Novembro de 2016.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat